

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Segurança e Resposta a Emergências, da Escola Superior de Bombeiros da Academia Policial Militar do Guatupê, para implantação a partir do ano letivo de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.091.749-0;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Segurança e Resposta a Emergências, da Escola Superior de Bombeiros da Academia Policial Militar do Guatupê, para implantação a partir do ano letivo de 2026.

Parágrafo único. A aprovação a que se refere o *caput* deste artigo fica vinculada ao atendimento dos apontamentos elencados pela Câmara de Ensino e pela Câmara de Extensão do CEPE, no prazo de 90 dias a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 055/2026.

Documento: **Resolucao0062026AprovaoPPCCursodeSegurancaPublicaeRespostaaEmergenciasESBM.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/02/2026 15:39 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **2.041.774** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 25/02/2026 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8b2ccf08a8800cfd9f79a993d094bd3